



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO Nº 02

PROCESSO SEI Nº 23243.012856/2022-94

DOCUMENTO SEI Nº 1737793

EDITAL Nº 28/2022/CAC - CGAB/IFRO, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA/ *CAMPUS* CACOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, torna publica a Retificação nº 2, do Edital 28/2022, que trata do Chamamento Público para inscrição de servidores lotados no Campus Cacoal com a finalidade de participação no Programa de Gestão do IFRO no regime de execução Parcial, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Sector*	Vagas Regime de Execução parcial	Porcentagem de Carga horária Presencial	Porcentagem de carga horária teletrabalho
CGP	2	50%	50%
CGTI	2	80%	20%
CGTI	1	50%	50%
CCOM	1	50%	50%
DAPE (docentes)	Por demanda	60%	40%
DAPE (Técnicos)	3	60%	40%
CGAB	2	50%	50%
CPALM	3	50%	50%
CSG	3	50%	50%
DPLAD	1	50%	50%
DEPEX (Técnico)	1	60%	40%
DEPEX (CFIC)	1	60%	40%
CRA	1	60%	40%
CAED	1	60%	40%
DEPESP(CPOSG)	2	60%	40%
DEPESP (NIT)	1	60%	40%
DEPESP	1	60%	40%

*Os setores não citados na tabela acima não disponibilizaram vagas no presente edital.

LEIA-SE:

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Sector*	Vagas Regime de Execução parcial	Porcentagem de Carga horária Presencial	Porcentagem de carga horária teletrabalho
CGP	2	50%	50%
CGTI	2	80%	20%
CGTI	1	50%	50%

CCOM	1	50%	50%
DAPE (docentes)	Por demanda	60%	40%
DAPE (Técnicos)	4	50%	50%
CGAB	2	50%	50%
CPALM	3	50%	50%
CSG	3	50%	50%
DPLAD	1	50%	50%
DEPEX (Técnico)	1	60%	40%
DEPEX (CFIC)	1	60%	40%
CRA	1	60%	40%
CAED	1	60%	40%
DEPESP(CPOSG)	2	60%	40%
DEPESP (NIT)	1	60%	40%
DEPESP	2	60%	40%

*Os setores não citados na tabela acima não disponibilizaram vagas no presente edital.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Slemán de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 05/10/2022, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1737793** e o código CRC **7BFA7AC6**.